

## Comentários e Notícias

### O aniversário do DASP em Alagoas

Sessão solene no Instituto Histórico e Geográfico Alagoano -- Assinado decreto lei criando o Departamento Administrativo do Estado -- A conferência do representante do D. A. S. P.

*O terceiro aniversário do Departamento Administrativo do Serviço Público, ocorrido a 30 de julho p. findo, foi significativamente comemorado em Alagoas.*

*Com a presença das personalidades de maior relevo na vida política e administrativa daquela unidade federativa e de numerosa assistência, realizou-se, naquele dia, no salão nobre do Instituto Histórico e Geográfico Alagoano uma sessão solene presidida pelo Dr. Orlando de Araújo, interventor Federal, interino, na qual falaram diversos oradores, tendo sido, ainda, assinado o decreto-lei n. 2.684 que reorganiza o quadro do funcionalismo estadual e institue o Departamento do Serviço Público de Alagoas.*

*Abrindo a sessão, o Dr. Orlando de Araújo teve oportunidade de ressaltar a significação do D. A. S. P. na vida administrativa do país e o valor da obra por ele realizada. Deu, em seguida, a palavra ao dr. Adalberon Cavalcanti, incumbido de fazer a apresentação do orador especialmente convidado para falar na solenidade, dr. Luiz Vicente de Ouro Preto, que está cooperando como representante do D. A. S. P., na reorganização administrativa daquele Estado.*

*Pronunciada a sua conferência, que vai mais adiante publicada, sucedeu ao Dr. Ouro Preto, com a palavra, o sr. Laíete Belo, representante do funcionalismo Estadual.*

*A conferência do representante do D. A. S. P. foi a seguinte :*

"Exmo. Sr. Interventor Federal,

Snrs. Secretários de Estado,

Minhas senhoras, meus senhores, presados colegas :

A imprensa alagoana, sempre nimamente generosa, anunciou que o apagado funcionário, ora entre nós, iria proferir discurso e até pronunciar conferência.

É imprescindível, pois, antes de tudo, corrigir o excesso de expectativa que a bondade do noticiário tenha porventura ocasionado, pois aquele que vos fala não pode alimentar tão elevadas pretensões, à mingua de dons e requisitos essenciais.

O que almeja tão somente, e não pouco, é o ensejo feliz de manter demorada e cordial palestra, amistosa conversação, com os distintíssimos colegas federais, estaduais e municipais, que aqui veio visitar.

Seu primeiro dever consiste, portanto, em transmitir a estes estimados colegas os afetuosos saúdes daqueles seus companheiros de trabalho, que servem na Capital da República, os quais nada mais desejam do que estreitar, cada vez mais os laços de solidariedade que nos unem.

Cumpre-lhe, ainda, agradecer as sensibilizadoras referências com que tem sido pela imprensa, imerecidamente, brindado e, bem assim as cativantes palavras do Exmo. Sr. Interventor Federal e do ilustre orador precedente.

Tantas e tão desvanecedoras gentilezas, somadas as que tem recebido de autoridades, colegas, da sociedade em geral, fazem crescer, de modo assustador, a dívida, já ir-resgatável, de gratidão que contraiu neste Estado.

Não pode, igualmente, deixar de consignar a imensa alegria com que acolhe a possibilidade de falar no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas casa de tradições magníficas, e por tantos títulos ligada ao afeto de sua família, pois não será demais lembrar que Ouro Preto foi um dos patronos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e Afonso Celso, o seu Presidente perpétuo.

Cumprido esse grato e primordial dever é tempo de focalizar alguns aspectos de maior interesse, relativos ao Departamento Administrativo do Serviço Público, principal objeto de nossas comemorações de hoje.

Há três anos precisamente, ou seja em 30 de julho de 1938, o Conselho Federal do Serviço Público Civil, encerrando um ciclo inesquecível de fecunda atividade, desapareceu do cenário da Administração Federal, para dar lugar ao novo órgão, destinado a substituí-lo, isto é, o Departamento Administrativo do Serviço Público, mais conhecido pela denominação de D.A.S.P.

Quem apreciou, de ânimo sereno, a obra gigantesca realizada por aquele Conselho, dificilmente poderia admitir que o novo Departamento pudesse suplantá-lo em dinamismo, ou sequer igualar sua atividade construtiva.

Em três anos, apenas, de existência, que são a infância de qualquer órgão do serviço público, o D.A.S.P. consolidou a tarefa majestosa do C.F.S.P.C., ampliou-a e aperfeiçoou-a, deu-lhe repercussão nacional, estendeu-a a muitas unidades federativas que hoje gozam os benefícios da profunda reforma administrativa, empreendida no setor federal.

O segredo desse êxito reside, na sua maior parte, no apoio decidido que o senhor Presidente da República tem emprestado, nos mais difíceis transes, ao D.A.S.P., amparando-lhe as iniciativas, acolhendo-lhe as sugestões, emprestando-lhe o inestimável auxílio de sua orientação, sempre equilibrada, superior e clarividente.

Para bem compreender a extensão do campo de atividade do D.A.S.P., é necessária ligeira explanação de sua natureza jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o D.A.S.P. é um órgão de origem constitucional, o que vale dizer que a sua existência é prevista na Carta Magna e por ela assegurada, não podendo, portanto, ser suprimida por força de lei ordinária, como não poderão ser canceladas as atribuições conferidas pela própria Constituição.

Com a sua estabilidade, assim garantida, pode o D.A.S.P. enfrentar, com segurança e continuidade, o largo programa de ação que tem a executar.

Examinado esse aspecto, resta apreciar a classificação do D.A.S.P. entre os órgãos do Estado.

Não pode o D.A.S.P. ser considerado "órgão de administração" na acepção restrita da expressão, visto que não exerce atividade substantiva, isto é, não tem a seu cargo os problemas que constituem a finalidade do aparelhamento administrativo, ou sejam, os problemas de educação, saúde, viação, obras públicas, fomento da produção e tantos outros. Sua atividade é adjetiva, visa aos meios para obtenção daqueles fins, isto é, aos problemas de pessoal, material, organização científica do trabalho, que se apresentam em condições de igualdade ou pelo menos de analogia, em todos os setores do serviço civil, e cuja resolução é fator primordial, para que cada um e todos os órgãos da Administração ofereçam possibilidades de eficiência.

Não pode, igualmente, o D.A.S.P. ser classificado entre os órgãos de governo, pois lhe falta caráter representativo, é constituído de agentes do poder público, e, ademais, não exercita, diretamente, funções de governo, não

expede atos de força obrigatória, senão nos limites da delegação restrita que lhe for conferida na lei, ou por deliberação do Presidente da República, a quem é subordinado.

Estabelecidas essas premissas, força é concluir que não sendo o D.A.S.P. um órgão de administração, propriamente dito, nem órgão de governo, ocupa situação intermediária entre uma e outro e é, afinal, um órgão técnico-administrativo, de cooperação governamental.

Não administra diretamente, nem governa. Cooperava, todavia, com o Governo, mediante o estudo de questões administrativas de sua alçada, formula sugestões, oferece alvites, organiza e estabelece normas que, em regra, dependem da homologação presidencial.

\*

\*

\*

O desempenho das atribuições cometidas ao D.A.S.P. é repartido pelas 5 Divisões que o compõem: Divisão do Funcionário, Divisão do Extranumerário, Divisão do Material, Divisão de Seleção, Divisão de Organização e Coordenação.

Em rápido bosquejo, convem ressaltar o setor de trabalho, confiado a cada uma.

A Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento é a que se incumbem da realização de concursos para provimento de cargos públicos e de provas de habilitação para admissão de extranumerários. O processo moralizador do concurso não só beneficia a administração, fornecendo aos seus serviços pessoal cuja competência foi avaliada, previamente, em prova pública como é o único compatível com o regime democrático, pois torna realidade o mandamento constitucional que declara acessíveis a todos os brasileiros as funções públicas, respeitadas, apenas, as condições de capacidade, prescritas na lei. Extingue-se, desta forma, o sistema de "pistolão" que deu entrada em nossas repartições a tantos elementos incapazes, e mantinha entre o funcionalismo verdadeiras castas que gozavam de maiores ou menores privilégios, conforme as influências políticas que as amparavam e protegiam.

Antigamente, o candidato ao cargo público necessitava, apenas, de um pedido prestigioso para obter nomeação e ingressava no serviço do Estado sem conhecer sequer as atribuições e finalidades da repartição a que ia servir, nem ter qualquer noção do mecanismo administrativo, de suas normas e regulamentos.

Hoje, os milhares de candidatos que se tem submetido às provas e concursos da Divisão de Seleção, prescindem de qualquer empenho, e se esforçam, exclusivamente, na competição do mérito e da capacidade.

Num dos últimos concursos realizados, o de oficial administrativo, inscreveram-se cerca de 3.000 candidatos. Por menos que tenha estudado cada um deles, é indiscutível que grande número de cidadãos entrou em contacto com os problemas administrativos, preparando-se para melhor servir ao Estado.

Além dos concursos e provas que realiza, a Divisão de Seleção promove o aperfeiçoamento dos funcionários já em exercício, mediante cursos que tem alcançado elevado índice de frequência, e enviando anualmente ao estrangeiro, especialmente aos Estados Unidos, onde a

administração alcançou grande desenvolvimento, turmas de funcionários, previamente selecionados.

A frente da Divisão de Seleção acha-se uma das melhores revelações do Norte, o Dr. Murilo Braga, moço entusiasta, de talento invulgar e rara formação moral, inflexível no cumprimento do dever, qualidades que são a maior garantia da moralidade dos concursos do D.A.S.P.

A Divisão de Material, dirigida por um nordestino dinâmico, Rafael Xavier, tem a cumprir missão de singular relevância. São conhecidos os desperdícios de material e a malversação de dinheiros públicos, oriundos da falta de orientação uniforme no processo de abastecimento das repartições.

Em grande parte, tais inconvenientes, que oneravam os cofres públicos, eram involuntários, fonte da impossibilidade em que se encontravam os chefes de serviço de conhecer, com exatidão, a melhor qualidade de material a ser empregado nos órgãos que dirigiam. Um chefe de repartição técnica, por exemplo, não pode estar a par da qualidade e preço do papel, tinta, material de expediente, máquinas, etc.

A falta de contacto, neste particular, entre os diversos órgãos do serviço público, impedia que uns aproveitassem a experiência boa ou má, adquirida pelos outros, nas aquisições proveitosas ou de resultados deficientes.

A Divisão de Material, no estudo, pesquisa e experimentação permanente do material necessário aos serviços públicos, fixa os padrões que melhor satisfazem à sua necessidade, traça as especificações, projeta simplificações, de forma que o material fornecido a qualquer repartição corresponde, sempre, ao que dele se requer.

De outro lado, além da maior eficiência, a produção padronizada oferece grandes possibilidades de economia.

A Divisão de Material, sob a proficiente direção de Rafael Xavier já tem obtido, nesse sentido, resultados magníficos. Ela examina, ainda, todos os projetos de construções, reformas e readaptação de edifícios destinados aos serviços públicos, evitando despesas suntuárias e procurando substituí-las por gastos realizados, em proveito do maior conforto do funcionário e melhor adaptação às exigências do serviço.

A Divisão do Funcionário acha-se sob o comando de Paulo Lira, filho do inesquecível senador pelo Rio Grande do Norte, João Lira, o grande patrono da classe que lhe deve inestimáveis serviços. Paulo Lira é um trabalhador incançável, coração magnânimo, chefe enérgico e disciplinador, é o continuador da obra paterna e amigo sincero do funcionalismo. Das 8 horas da manhã às 8 da noite está em seu gabinete, não deixa uma carta sem resposta, por mais humilde que seja o missivista, promete raramente, mas, quando o faz cumprir, e mesmo sem prometer está sempre realizando medidas em benefício do funcionalismo.

A Divisão do Funcionário aprecia a regularidade do provimento dos cargos públicos, por nomeação, transferência, reintegração, readmissão ou promoção; examina todos os atos relativos à concessão de vantagens aos funcionários, corrigindo os que não se amoldam às disposições legais; julga os inquéritos administrativos encami-

nhados ao D.A.S.P. pelo Presidente da República, para a competente ação disciplinar; tem sob a sua constante observação os quadros do funcionalismo, propondo as medidas necessárias para ampliá-los, de acordo com os imperativos do serviço.

A sua ação nem sempre é bem compreendida, pois que tem de trilhar, muitas vezes, o caminho da severidade. Mas todos aqueles que tenham queixas das repartições federais, que observavam anormalidades no trato com o público e no desempenho de seus deveres, fazem justiça à obra moralizadora e disciplinadora empreendida pela Divisão do Funcionário.

A Divisão do Extranumerário realiza missão semelhante em relação a essa categoria de servidores. Dirigida por Mário Bittencourt Sampaio, ao espírito equilibrado, justiceiro e profundamente humano desse chefe, deve a imensa coletividade dos extranumerários federais grande parte dos benefícios que a legislação ultimamente lhe tem outorgado, estendendo-lhe direitos e vantagens conferidos aos funcionários, inclusive os de férias, licenças, consignações, gratificações e aposentadoria.

Finalmente, a Divisão de Organização e Coordenação visa a racionalização da estrutura dos órgãos do serviço público.

Estuda os regimentos de repartições, fixa normas e métodos de trabalho, coordena e sistematiza os órgãos do serviço público.

Sob a orientação superior do eminente Dr. Moacir Briggs, a atividade desta Divisão já se projetou além do setor federal e muitos Estados recebem o auxílio de sua cooperação, para reorganizarem seus serviços, nas melhores condições de eficiência e economia.

É como Delegado da Divisão de Organização e Coordenação que me encontro entre vós.

Chego, por fim, ao ponto de maior interesse para o funcionalismo estadual: o da reforma administrativa que se inicia nesse Estado.

O plano dessa reforma compreende :

- a) a reorganização dos quadros do funcionalismo;
- b) a instituição do Departamento do Serviço Público, estadual;
- c) a regulamentação das promoções;
- d) a implantação de um sistema racionalizado de padronização, simplificação, aquisição, guarda e emprego de material;
- e) o estabelecimento de um regime jurídico peculiar aos extranumerários;
- f) a reestruturação do Executivo Estadual.

Este vasto plano, para ser exposto e justificado com minúcia, exigiria um abusivo prolongamento dessa palestra, esgotando as reservas de generosidade, com que me vindes ouvindo.

Focalizarei, apenas, os aspectos primordiais da lei que ainda hoje vai ser expedida, e que, diretamente, interessa à classe dos funcionários.

A primeira observação a ser feita é relativa à formação de um Quadro Único, reunindo todos os funcionários civis do Estado.

Esta providência não só assegurará possibilidades mais largas de acesso aos funcionários que faziam parte dos estreitos quadros de repartições e passam a integrar carreiras amplas, como beneficiará o serviço, facilitando a mobilização do pessoal, e o aproveitamento do trabalho de funcionários do Estado, onde quer que seja, no momento necessário.

Em seguida, deve-se abordar a questão da profissionalização dos funcionários, medida essa que, entre outras vantagens, concorrerá grandemente para estabelecer ambiente próprio à seleção de candidatos aos cargos públicos estaduais.

De fato, em um quadro de servidores em que se multiplicam as denominações de cargos, muitas vezes de natureza idêntica quanto às funções, seria difícil realizar um concurso para provimento das vagas que se verificarem.

Estabelecidas as carreiras, tem-se o critério profissional para auxiliar o critério da organização do programa.

Alem disso, o concurso interessará a muito maior número de candidatos que não concorreriam, certamente, ao provimento de uma vaga de amanuense em determinada repartição, a de outra de escrevente em repartição diversa com programa diferente, mas ficarão estimulados, por exemplo, a prestar concurso aberto para o provimento simultâneo de muitas vagas na carreira de escriturário, que reunirá todos os cargos daquelas e de outras denominações análogas.

A formação de carreiras é, ademais, vantajosa, por isso mesmo que permite a eliminação de grande número de denominações impróprias, grupando todos os cargos de natureza idêntica ou análoga, numa só carreira profissional.

A economia de trabalho obtida, no preparo de folhas de pagamento, na organização do orçamento, no serviço de assentamentos dos funcionários e, em muitos outros, é considerável.

Outra medida de sistematização de iguais resultados é a padronização dos vencimentos do funcionalismo civil, que permite, ainda, uma distribuição equitativa na escala estabelecida para o progressivo aumento de vencimentos.

Numerosíssimos eram os padrões de vencimentos do funcionalismo do Estado.

Conseguiu-se reduzi-los a 24 apenas, dos quais, um, por excessivamente pernicioso, tende a desaparecer. De acordo com a escala fixada, nos 4 primeiros padrões, há um aumento de 50\$000; nos 12 seguintes de 100\$000; nos 3 subsequentes, de 200\$000; e nos 3 últimos de 300\$000.

É desnecessário encarecer as facilidades que a alteração trará aos serviços de pagamento do pessoal e ao respectivo controle.

Desde já, é oportuno salientar que nem um só funcionário sofrerá redução do vencimento que atualmente percebe, ainda que tenha sido incluído em cargo de padrão menor, pois que, neste caso, terá direito pessoal ao recebimento da diferença, e apenas quando for promovido, ou deixar vago o cargo por falecimento ou outro

qualquer motivo, o seu substituto passará a receber exclusivamente a importância correspondente ao padrão estabelecido, com economia para os cofres públicos.

Igual cuidado em resguardar direitos e até expectativas de direitos, houve no tocante à promoção.

Aos funcionários que a tinham assegurada, ainda quando classificados em carreira de nível inferior àquele em que passaram a figurar os cargos a que anteriormente poderiam ascender, serão ressalvados os seus direitos pessoais, podendo ingressar na carreira superior, independentemente de concurso.

Idêntico critério foi observado na supressão de sistemas de remuneração, que não mais se justificam. A eliminação das vantagens, embora não se lhes reconheça legitimidade correspondente às exigências do serviço público, será feita de futuro, atendendo-se à situação pessoal dos servidores que já haviam fundado a sua economia privada, na expectativa desses recebimentos.

Vê-se, aí, o espírito que dominou a elaboração da lei, de respeitar a situação já existente, tanto quanto possível. Os funcionários não sofrerão prejuízos, e gozarão dos benefícios da instituição do D.S.P., cuja utilidade já ficou ressaltada, quando se tratou do D.A.S.P.

Mas o que todos precisam ter em mente, acima de tudo, é que, no angustioso transe universal, nos obscuros e incertos momentos que a civilização atravessa, em que periclitam os próprios destinos da Humanidade, o Estado tem o direito e tem o dever de exigir de cada um a sua parcela de sacrifício.

O serviço público não existe para regalia e privilégio dos servidores públicos. Existe para a coletividade. Antes dos interesses dos servidores há que atender aos interesses da Administração.

A distribuição dadivosa de cargos, gratificações, favores, à custa dos cofres públicos, não só determina a ineficiência do aparelhamento administrativo, como ocasiona despesas que poderiam ser, com proveito geral, empregadas nos serviços de saneamento, educação, transportes, fomento da produção, ordem pública, os quais constituem a verdadeira finalidade da Administração.

Aos funcionários estaduais de Alagoas pede-se, apenas, que se animem de verdadeiro espírito público, para acolher e cooperar na profunda remodelação que se inicia, como é de esperar de sua cultura, disciplina e de seu patriotismo.

\*

\*

\*

Não poderia, Senhores, sem grave injustiça, encerrar a parte que me coube nesta comemoração do aniversário do D.A.S.P., sem uma referência especial ao seu preclaro Presidente, Dr. Luiz Simões Lopes.

Um dos mais destacados precursores da verdadeira revolução pacífica que se opera no serviço civil brasileiro, todos nós devemos a esse compatriota as mais sinceras homenagens.

Espírito reto, esclarecido, dotado de grande penetração, já no Conselho Federal do Serviço Público Civil, que também presidiu, desde o seu momento inaugural até à sua

extinção, já no D.A.S.P., tem sido o impulsionador de quanto se tem realizado.

Inamoldavel no cumprimento de seus deveres, sofreu e há de sofrer muitas injustiças, daqueles que só tem olhos para enxergar atos de rigor e não vislumbram a grande soma de serviços prestados à Nação, à Administração Pública e aos seus servidores.

Mas esquecem, mesmo os que assim o observam, que para seguir a linha de conduta que se traçou o Presidente do D.A.S.P., é indispensavel, quando menos, grande coragem cívica e extraordinário desprendimento.

Seria facil agradar, mimosear, condescender, tanto quanto é difficil reprimir abusos, sem considerar a posição dos que o praticam, corrigir erros, evidenciar malversações.

O vasto campo de atribuições que lhe confiou o Senhor Presidente da República, conhecedor de seu carater, permitir-lhe-ia formar sólida oligarquia administrativa, desvirtuando a responsabilidade do cargo e conquistando dedicações, à força de cegueira intencional.

Agindo de acordo com a sua bem formada consciência de homem público, o Presidente do D.A.S.P. enfrenta rancores, expõe-se a juízos temerários e sofre os dissabores que o seu próprio temperamento compassivo e humano lhe impõe.

O Dr. Simões Lopes é, porem, um idealista que não descrê dos homens de sua terra que, algum dia, ainda lhe farão integral justiça.

Correspondendo a essa confiança, rendamos-lhe as nossas homenagens, que ele bem as merece nesse dia do aniversário do D.A.S.P., uma de suas maiores vitórias em prol dos grandes interesses nacionais.

## CAMPANHA CONTRA O DESPERDICIO

Reuniões preliminares no D. A. S. P. e nos Ministérios -- O programa de ação da campanha -- Entrevista do Presidente Simões Lopes ao vespertino "A Noite".

Dando início a uma campanha contra o desperdício, que será levada a efeito junto às repartições públicas, o D.A.S.P. realizou, no dia 29 do mês passado, no salão de conferências do Ministério do Trabalho, uma reunião que despertou grande interesse e à qual compareceram destacadas figuras da administração, diretores e chefes de serviço, grande número de funcionários, alunos dos cursos de extensão e representantes da imprensa. Usaram da palavra os drs. Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento, Rafael Xavier, diretor da Divisão de Material do D.A.S.P., Flavio Lengruher, diretor da D.M. do Ministério do Trabalho Carlos Faveret, diretor da D.M. do M.J. e Romeu Gouveia, chefe do S.M. do M.F. Alem dessa reunião e de outras realizadas posteriormente com os diretores do material dos Ministérios, nas quais foi traçado o programa de ação da campanha, merece especial referência uma realizada no Ministério da Agricultura, pelo titular interino da pasta, dr. Carlos de Souza Duarte.

Procurando dar a campanha contra o desperdício, um carater eminentemente prático, as Divisões de Organização e do Material do D.A.S.P. de comum acordo com os diretores do material dos Ministérios, adotaram um programa de ação

através do qual a campanha será executada durante o corrente mês.

Esse programa compeende as seguintes atividades :

1) — reuniões com os diretores dos órgãos do material, para orientação e divulgação dos elementos práticos da campanha;

2) — reuniões promovidas pelos respectivos chefes, em cada repartição ou serviço, destinadas à divulgação entre os servidores do Estado, das vantagens da campanha e o recebimento das sugestões;

3) — uma reunião, em dia a ser fixado, de todos os almoxarifes e encarregados de depósitos, para a uniformidade dos métodos de recuperação do material existente;

4) — levantamento, em cada repartição ou serviço do material sem aproveitamento integral (encostado, inutilizado ou necessitado de reparos) com a indicação do nome do material e suas características, causa do seu desuso e quantidade;

5) — instruções sobre o desperdício, aproveitamento e recuperação de determinados materiais, instruções que serão mimeografadas e distribuídas pelos órgãos do material às repartições;

6) — apresentação de um ante-projeto de regulamentação da troca, cessão, venda, recolhi-